



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos vinte e sete dias do corrente mês de março de dois mil e dezessete, às treze horas e dez minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a Vigésima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Edil Vice Presidente Luis Fernando Paulino e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro (1º Secretário), com o comparecimento dos seguintes Vereadores: A Sra. Paula Elias da Silva, Sr. Silvio José Bueno, Sr. João Batista Ribeiro Filho, Sra. Kácia Maria Nemetala Macedo e Sr. Edil Adalberto Rodrigues da Silva. Estando ausente o Nobre Presidente Sr. Carlos Mateus Gomes Garcez e o Sr. Edil Paulo Roberto da Silva. Após, no Expediente foram apresentados: **1º) Projeto de Lei Legislativo nº 007/17**, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a criação de Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Queluz/SP – (com cópia aos Edis)” – Somente Leitura. **2º) Projeto de Lei Legislativo nº 006/17**, de autoria da Mesa Diretora (Retificação) que “Dispõe sobre denominação de nomes para vias, logradouros e Bairro – com leitura da Certidão da Constatação ao

Projeto de Lei Legislativo supra e com a “inclusão” compreendida pelas localidades mencionadas ao denominado “Bairro da Cascata”.

**3º) Projeto de Lei nº 009/17**, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei nº 348/2003” – Para 1ª discussão e 1ª votação; com Pareceres. **O Nobre Edil Silvio José solicitou** ao Nobre Presidente pra que desse cinco minutos de recesso pra que pudessem falar sobre o Projeto. Sendo assim concedido o recesso às treze horas e vinte minutos. Retornando à Sessão às treze horas e trinta minutos. **Em discussão o Nobre Edil Adalberto Rodrigues** pediu Vista do Projeto, vai olhar melhor pra poder ver o que está acontecendo. Em votação no Plenário foi o pedido de Vista Aprovado. **4º) Projeto de Lei nº 014/17**, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei nº 449/2009”, conforme Ofício GP/SAJ nº 056/17 – Para 1ª discussão e 1ª votação; com Pareceres. **Em discussão o nobre Edil Silvio José Bueno comentou** tem que ter mesmo o reajuste, não têm como segurar isso, faz parte porque senão a Prefeitura fica cada vez mais defasada. **A Drª Kácia Maria Nemetala Macedo comentou**, isso porque na Gestão passada eles aumentaram sem nenhuma Lei, sem nada e aumentou pra quatrocentos e cinquenta reais, pelo menos pra algumas pessoas, dependendo de quem eles gostariam, pelo menos isso irá regulamentar sem onerar tanto a população, igual pra todo mundo. **O Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho comentou** também acha nada mais justo, estão certíssimos. **O Nobre Edil Adalberto Rodrigues comentou** também acha que o Prefeito está fazendo o certo porque, a Gestão passada não passou nada por aqui, então, agora como estão fazendo na Lei é mais justo ainda fazer isso daí. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 20ª Sessão Extraordinária.** Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da



Silva, em 27 de março de 2017, às treze horas e trinta e cinco minutos.

Presidente:



1º Secretário:

